

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo 28/2024.

*Concede o título de “Comenda Cidadão Marabaense” ao senhor **Francisco Pereira Sampaio** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **Francisco Pereira Sampaio**, o título de “Comenda Cidadão Marabaense”.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 06 de março de 2024.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – REPUBLICANOS

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

Senhor Francisco Pereira Sampaio, nasceu em 08 de fevereiro de 1963, chegou à cidade de Marabá/PA em 1991 com 28 anos de idade, vindo da cidade de Porteiras no Estado do Ceará com os seus irmãos e foram morar na Vila Itainópolis, zona rural de Marabá.

Constituiu família nesta cidade, unindo-se em matrimônio com Cícera Maria Bento Matias em 1994, tendo três filhos Keliane Bento Sampaio, Cleiton Bento Sampaio e Aline Bento Sampaio.

Chegando em Marabá, começou a vender leite na Vila Itainópolis, trabalhou também como Mototáxi nesta mesma região, logo em seguida abriu seu próprio negócio, tendo destaque com os serviços de oficina de motos. Posteriormente adquiriu sua primeira propriedade, as margens do Rio Itacaiúnas, onde ali trabalhava para manter o sustento da sua família.

Adquiriu, neste período expressiva experiência no ramo de transporte, após adquirir uma linha de ônibus para o transporte escolar daquela região, por um longo período e em 2012 começou a transportar moradores da zona rural até o centro urbano de Marabá.

Há doze anos está à frente do seu negócio no ramo de transportes de passageiros, onde desempenha um belo trabalho junto aos moradores da Vila Itainópolis e região.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem. Assim, peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de “*Comenda Cidadão Marabaense*” ao Senhor *Francisco Pereira Sampaio*, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 06 de Março de 2024.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – REPUBLICANOS